



PORTARIA N.º 169/2020

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por dispensa sem justa causa, o(a) Sr.(a) **FABIANA OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da CTPS nº 33318, Série 146, PIS nº 12455072934, RG nº. 21.241.919-5 e CPF nº 173.862.588-52, do cargo de **ATENDENTE PAT** – Departamento de Apoio Atividade Econômica – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico, do Trabalho e do Turismo, provimento por COMISSÃO Referência R04 constante na Lei nº 2.814/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto, 09 de abril de 2020.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 09 de abril de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração